Terca-Feira, 05 de Agosto de 2025

Presidente da Câmara promulga lei que institui cemitérios para animais em Cuiabá

O sepultamento terá prioridade e gratuidade aos animais domésticos de estimação das famílias de baixa renda

O presidente da Câmara de Cuiabá, vereador Chico 2000 (PL) promulgou a Lei nº 7.142 de 23 de agosto de 2024, que institui cemitérios para animais no município. De autoria do vereador Sargento Vidal (MDB), a lei foi promulgada após a Câmara Municipal rejeitar o veto do prefeito de Cuiabá, Emanuel Pinheiro (MDB).

Consta da lei, que a Prefeitura Municipal de Cuiabá procederá o sepultamento de animais das famílias cuiabanas, Ong’s e protetores independentes cadastrados na Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano Sustentável – SMADESS, em campas e jazigos localizados nos cemitérios públicos.

“O sepultamento terá prioridade e gratuidade aos animais domésticos de estimação das famílias de baixa renda com o Cadastro Único devidamente atualizado e Ong’s”, cita trecho da lei publicada na Gazeta Municipal, que circula nesta segunda-feira (26.08).

Fonte:vgnoticias.com.br